

Portaria nº 020/2017

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.668 de 28 de Dezembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de **R\$ 50.500,00** (cinquenta mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação:

	16.101	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
04	122	4007	8006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
		3390.39		10000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
				10.100,00
	18.201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	2900	4503	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
		3390.30		20300 Material de Consumo
				25.000,00
10	302	2904	4511	MANUTENÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE
		3390.36		20300 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
				7.000,00
10	122	3008	8502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		3190.94		10300 Indenizações e Restituições Trabalhistas
				6.900,00
	26.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA - ADM. DIRETA		
04	122	1022	2040	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
		3390.93		10000 Indenizações e Restituições
				1.500,00
				Total de Suplementações
				50.500,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

	16.101	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
04	122	4007	8006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
		3390.14		10000 Diárias - Civil
		3390.36		10000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
				1.000,00
				5.000,00



	4490.52		10000	Equipamentos e Material Permanente	4.100,00
	18.201			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	2900	4503	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
		3190.16	20300	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00
10	302	2904	4511	MANUTENÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
		3390.37	20300	Locação de Mão de Obra	7.000,00
10	122	3008	8502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		3390.35	10300	Serviços de Consultoria	6.900,00
	26.101			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA - ADM. DIRETA	
04	122	1022	2040	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA	
		3390.35	10000	Serviços de Consultoria	1.500,00
				Total de Anulações	50.500,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 4 de julho de 2017.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO

